



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RONDA ALTA - RS

RESOLUÇÃO 01/2023

Institui Comissão Especial de Legislação e Normas para Autorização de Funcionamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Ronda Alta para o ano Letivo de 2023.

O Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Art. 51 do seu Regimento Interno de 09 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Legislação e Normas, de caráter temporário, com o objetivo de Autorizar o Funcionamento das Escolas do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ronda Alta/RS para o ano letivo de 2023.

Art. 2º Integra a Comissão os seguintes Conselheiros:

- Catia Strada Frai
- Rafaela Perin Galiotto
- Silvia Luciani Dóro
- Vanusa Eucleia Geraldo De Almeida

Parágrafo único – Os membros da Comissão, indicarão, entre si, um relator.

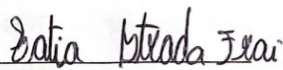
Art. 3º A Comissão terá vigência a partir da publicação da presente resolução até a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Especial de Legislação e Normas será automaticamente dissolvida, concluída a respectiva tarefa e apresentação do relatório ao plenário.

Art. 5º Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

CONSELHEIROS PRESENTES: Gislaine Dias Corteis Manfrin, Mateus Paulo Cenci Lazaretti, Rafaela Perin Galiotto, Silvia Luciani Dóro.

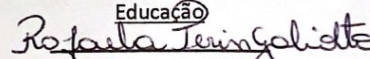
Conselho Municipal de Educação de Ronda Alta, 16 de junho de 2023.



Catia Strada Frai
Presidente

Conselho Municipal de Educação
Cátia Strada Frai
Presidente
Ata de posse Nº 02/2021

Conselho Municipal de Educação
Publicado em 16/06/2023
Local: Mural do Conselho Municipal de
Educação


Secretaria do CME

Praça Mose Missio s/n – Ronda Alta RS
(54) 3364 5910
cme.rondaalta@gmail.com